



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.619.992/0001-56**
Razão Social: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/08/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2020
FGTS	Validade:	12/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/06/2020
Receita Municipal	Validade:	15/04/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ 11.619.992/0001-56**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **03/04/2020 às 09:49:42 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **666B-A94A-953C-4967-879C-ACE1-C623-5CD2**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APlicados:**Busca livre:** 11.619.992/0001-56**LIMPAR****Data da consulta:** 03/04/2020 10:46:36**Data da última atualização:** 02/04/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/04/2020 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.619.992/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E87.3F7F.DD9B.6919 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 10740e9b-d012-4179-a99c-e426e3a7ecdd

Estabelecimento	
IE: 147.036.410.115	
CNPJ: 11.619.992/0001-56	
Nome Empresarial: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	
Nome Fantasia: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA TAQUARUCU	
Nº: 465	Complemento:
CEP: 04.346-040	Bairro: VILA PARQUE JABAQUARA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 02/03/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/03/2012	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.74.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35600719331	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/10/2014	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.					TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)
C.N.P.J. 11.619.992/0001-56	ENDEREÇO RUA TAQUARUCU			NÚMERO 465	COMPLEMENTO
BAIRRO VL PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04346-040	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS					
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME RODRIGO BENJAMIN DELGATO					
ENDERECO RUA JOSE EID MALUF		NÚMERO 387	COMPLEMENTO		
BAIRRO CIDADE ADEMAR		MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04405-140	RG 325789861
CPF 298.098.228-80	CARGO TITULAR E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 14/05/2019	NÚMERO 256.367/19-0				
O SOCIO E TITULAR RODRIGO BENJAMIN DELGATO DECIDE TOMAR AS CONTAS E DELIBERAR SOBRE O BALANCO PATRIMONIAL E O RESULTADO ECONOMICO DE 01/01/2018 A 31/12/2018., DATADA DE: 31/12/2018.					

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600719331 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/06/2019

Certidão Simplificada emitida para HEURO FP CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI : 06177641000100.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/08/2019 às 14:01) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.619.992/0001-56.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D4C.5566.E8FA.3686



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.619.992/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

19080089693-85

Data e hora da emissão

19/08/2019 10:42:47

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.619.992

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24277178

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/11/2019 17:08:44

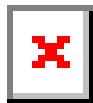
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.619.992/0001-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:11:09 do dia 13/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: HF00131119171109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 7960529

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.619.992/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2019.

PEDIDO N°:

6470556



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.619.992/0001-56

Razão Social: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME

Endereço: R TAQUARUCU 465 / VILA PARQUE JABAQUA / SAO PAULO / SP / 04346-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2019 a 01/12/2019

Certificação Número: 2019110202144487037321

Informação obtida em 13/11/2019 17:05:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO Nº: 341017317282019

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 11.619.992/0001-56

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de fevereiro de 2020.

Certidão emitida via internet em 13/11/2019 às 17:18:51 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 11.619.992/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:27 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **5838.7318.D512.D1B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000617998-2019
Número do Contribuinte: 089.568.0095-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R TAQUARUCU, 00465, , - CEP: 04346-040
Cep: 04346-040
Liberação: 23/09/2019
Validade: 21/03/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 15:29:58 horas do dia 23/09/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8E5EB69E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.619.992/0001-56
Certidão nº: 189202644/2019
Expedição: 13/11/2019, às 16:51:43
Validade: 10/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.619.992/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.619.992/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TAQUARUCU	NÚMERO 465	COMPLEMENTO
CEP 04.346-040	BAIRRO/DISTRITO VILA PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO MARCELO.CONTADOR@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3807-2652	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2019 às 11:46:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56

Nire nº. 35.600.719.331

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, as partes, a saber:

1. **Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 02/05/1981, portador da cédula identidade RG nº 32578986-1 SSP – SP, e do CPF sob o nº 298.098.228-80, residente e domiciliado nesta Capital na Rua José Eid Maluf nº 387 – Cidade Ademar – CEP: 04.405-140 – São Paulo - SP.

O representante componente da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta capital sob a denominação social de **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, situada e estabelecida nesta capital a Rua Taquaruçu nº 465 – Vila Parque Jabaquara – CEP: 04.346-040 – São Paulo – SP, devidamente arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.600.719.331, em sessão de despacho do dia 09/10/2014, resolve de comum acordo alterar aquele instrumento de acordo com as seguintes cláusulas:

- A) Altera-se o objeto social que ora era **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação**, passando a ser **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação**.

Em razão das substanciais alterações havidas, resolvem os sócios supra qualificados, promover a consolidação do mesmo, sendo aqui transcritas todas as cláusulas atualmente em vigor, as quais se submetem, ratificando-as em todos os seus termos, a saber:

CONTRATO SOCIAL

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

C.N.P.J. nº 11.619.992/0001-56

Nire nº. 35.600.719.331

Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092

A denominação da sociedade será **PRI-EIRELI**, no qual o titular somente usará em negócios sociais, ficando expressamente proibido empregá-la em operações estranhas, como aval, fianças, endossos de favor e outros (art. 997, II, CC/2.002).

SEGUNDA

***Parágrafo Primeiro:** A Sociedade terá como objetivo social: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; partes e peças, marketing direto, promoção de vendas, locação de equipamentos médicos hospitalares, manutenção e reparação de aparelhos eletro-médicos e eletros terapêuticos e equipamentos em geral, importação e exportação.**

***Parágrafo Segundo:** A sede social será no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, á **Rua Taquaruçu nº 465 – Vila Parque Jabaquara – CEP: 04.346-040.**

TERCEIRA

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato em moeda corrente do país, pelo titular, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL R\$
RODRIGO BENJAMIN DELGATO	100.000	100	R\$ 100.000,00
TOTAIS	100.000	100	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2.002).

QUARTA

Ao termo de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, procederá á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe lucros ou perdas apurados.

O administrador Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, declara sob as penas de lei, não possuir ou ter sob a sua titularidade nenhuma outra empresa de moldes EIRELI, em qualquer parte do território nacional que não está impedido de exercer a administração, as atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão , peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

QUINTA

Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092

Administração da Empresa será exercida exclusivamente por **BENJAMIN DELGATO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA

No caso de falecimento do titular Sr. **RODRIGO BENJAMIN DELGATO**, a empresa não será dissolvida, cujo negócio, poderá continuar mediante um novo contrato de admissão de novos herdeiros ou sucessores, legalmente habilitados.

SÉTIMA

Não sendo possível existindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

OITAVA

Para exploração do seu ramo de atividade, a empresa poderá contratar profissionais legalmente habilitados para assumir a responsabilidade de seus produtos.

NONA

A prazo de duração da empresa é pôr tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer momento, de acordo com a vontade do titular. (art. 997,II,CC/2002)

DÉCIMA

Fica eleito o fórum desta Capital, para qualquer intervenção Judicial que o aludido órgão necessite.

E por estarem de pleno com o disposto no presente, assinam o referido em 03 (Três) vias de igual teor, juntamente com 02 (Duas) testemunhas presente à tudo.

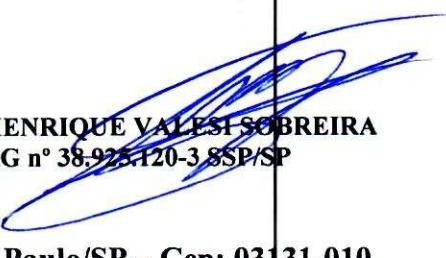
São Paulo, 05 de Maio de 2017



RODRIGO BENJAMIN DELGATO

TESTEMUNHAS


MARCELO ANTONIO ROSA
RG nº 17.321.082 SSP/SP


HENRIQUE VALESI SOBREIRA
RG nº 38.925.420-3 SSP/SP

Rua do Orfanato, nº.624 – Bairro Vila Prudente – São Paulo/SP – Cep: 03131-010
Telefone: (011) 3539-7092



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 09:34:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRION TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1134257

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2019 11:42:52 (hora local)**.

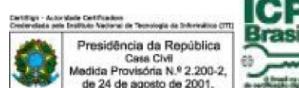
¹**Código de Autenticação Digital:** 70881412181114130417-1 a 70881412181114130417-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad387b268706d90d2ce29af151707cf513c504b7f668328dab60570f03ecfe479182bb536c3bf475f8e5a40d3938a60db0b





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, estabelecido na Rua Taquaruçu, 465, Vila Parque Jabaquara, São Paulo, São Paulo, CEP:04346-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

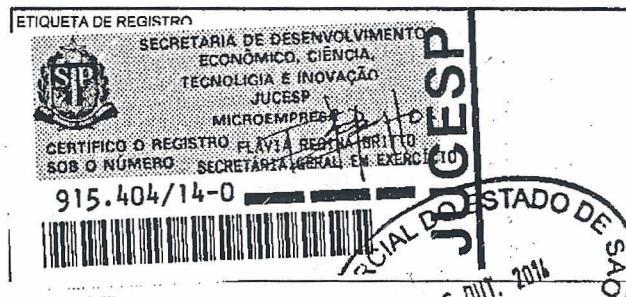
LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	02/10/2014

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RODRIGO BENJAMIN DELGATO (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2018 15:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 944174

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2019 09:32:31 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 70882603181213140496-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c612d2dd1d4afb0a4c306079d0d137597581e994c8e0bd1388d20ac7c54db1f504b7f668328dab60570f03ecfe
47918840eb97f333b40e88e1973d7ad908df6

